

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 231/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0030068/2021-36****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 25.5.2021**

Mudança de entidade mantenedora do Centro Técnico Profissional de Barbacena e do Colégio Aplicação, situados no município de Barbacena.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 566/2021, de 15 de abril de 2021, assinado por Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 19 de abril de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, no mesmo dia, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Por meio do documento, datado de 22 de março de 2021, a Sra. Andréia Silva Gusmão, Presidente da Organização Assistencial Popular - OAP - CNPJ nº 04.532.104/0001-06 e o Sr. Fábio Afonso Borges de Andrada, Presidente da Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC - CNPJ nº 17.080.078/0001-66, comunicam a mudança de entidade mantenedora do Centro Técnico Profissional de Barbacena e do Colégio Aplicação, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, passando da Organização Assistencial Popular - OAP para a Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, situados no município de Barbacena.

Acompanham o pedido, cópias dos seguintes documentos:

- estatuto da Organização Assistencial Popular - OAP, datado de 08 de abril de 2019;
- ata da assembleia geral extraordinária da Organização Assistencial Popular - OAP, datada de 14 de junho de 2019, para eleição dos novos membros, para mandato de cinco anos: Diretoria Executiva: Presidente: Andréia Silva Gusmão, Vice-Presidente: Renata Campos da Silva, Secretário: Pedro Camilo Feres da Silva, 1º Tesoureiro: Mirian Moreira Vicente, 2º Tesoureiro: Evandro José Santos de Almeida, Conselho Fiscal: Mário Raimundo de Melo, Bonifácio José Ribeiro de Andrada e Marcos Sampaio Gomes Coelho;
- justificativa, datada de 22 de março de 2021, assinada pelos representantes das entidades sucedida e sucessora, Andréia Silva Gusmão e Fábio Afonso Borges de Andrada, respectivamente, que declaram a mudança objetivando maior agilidade na gestão administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino Centro Técnico Profissional de Barbacena e Colégio Aplicação com o Ensino Fundamental - anos finais e o Ensino Médio;

- relação das escolas mantidas pela sucedida - OAP;
- portarias de escolas e cursos da OAP autorizados e/ou reconhecidos:
 - Portaria nº 1437/2018, publicada no "MG" de 13 de dezembro de 2018, que autorizou o funcionamento do Colégio Aplicação do Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos;
 - Portaria nº 1069/2020, publicada no "MG" de 09 de outubro de 2020, que autorizou o Ensino Fundamental (anos finais) no Colégio Aplicação, pelo prazo de 04 (quatro) anos;
 - Portaria nº 544/2018, publicada no "MG" de 12 de maio de 2018, que concedeu o reconhecimento do curso Técnico em Podologia ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
 - Portaria nº 1242/2018, publicada no "MG" de 31 de outubro de 2018, que concedeu o reconhecimento do curso Técnico em Estética ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
 - Portaria nº 454/2020, publicada no "MG" de 16 de abril de 2020, que concedeu o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- Portaria nº 1168/2020, publicada no "MG" de 05 de dezembro de 2020, que autorizou, a partir de 13 de novembro de 2020, a mudança de prédio do Centro Técnico Profissional de Barbacena, da Rua Dr. Cláudio, 219, Bairro Boa Morte, em Barbacena, para a Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, 807, Bairro Santa Tereza I, no mesmo município;
- quadro da relação das escolas mantidas pela FUPAC;
- portarias de escolas e cursos da FUPAC autorizados e/ou reconhecidos;
- Portaria nº 1037/2015, publicada no "MG" de 08 de agosto de 2015, da mudança de prédio da Escola de Aplicação da UNIPAC de Ensino Médio, da Rua Tiradentes, 166, Centro, para a Praça Dom Silvério, 52, Centro, em Barbacena;
- Portaria nº 720/2015, publicada no "MG" de 25 de abril de 2015 que concedeu o último credenciamento da Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC; a Portaria nº 5, de 05 de fevereiro de 2021, que prorrogou, até 30 de junho de 2021, os atos de credenciamento de entidade mantenedora, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela atual pandemia;
- declaração da entidade sucedida Organização Assistencial Popular - OAP, datada de 22 de março de 2021, assinada por sua presidente Andréia Silva Gusmão, de que, até a presente data, mantém as seguintes instituições de ensino: Centro Técnico Profissional de Barbacena e Colégio Aplicação com Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio;
- declaração da entidade sucessora Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, datada de 22 de março de 2021, assinada por seu representante legal, Fábio Afonso Borges de Andrada, de que, até a presente data, mantém as seguintes instituições de ensino: Centro Técnico Profissional de Lima Duarte, Centro Técnico Profissional de Varginha e Centro Técnico Profissional de Entre Rios de Minas.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Centro Técnico Profissional de Barbacena e do Colégio Aplicação, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situados no município de Barbacena, passando da Organização Assistencial Popular - OAP para a Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 31/05/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29988973** e o código CRC **53C258FC**.